



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Oração Inicial: Pai Nosso.

- Leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão/votação, e aprovada por unanimidade.
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Ofício nº 216/2018, que, encaminha os balancetes das receitas e despesas incluindo as pastas de despesa referente ao mês de julho de 2018;
- Ofício nº 218/2018, resposta ao ofício nº 037/2018, e envia cópia do ofício nº 217/2018, que solicita da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, que assume o sistema de abastecimento do Distrito de Pio-X.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- Emenda Modificativa nº 001/2018, Gabinetes da Vereadora Paula Viana, ao Projeto de Lei nº 029/2018, de 28 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA:

- Em 1ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 028/2018, de 21 de setembro de 2018, que, “dispõe sobre o controle de frequência do servidor no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”, em discussão, a vereadora Paula Viana, diz que será contra o Projeto, e pediu o apoio dos senhores vereadores. O Vereador Francisco Alex, também se posicionou contrário ao Projeto. O Vereador Klebson Izidro, se pronunciou-se apoiando o Projeto, e pedindo o apoio dos nobres colegas. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei em tela. O mesmo teve 05 (cinco) votos a favor, e 4 (quatro) votos contrários. O Sr. Presidente votou conforme o artigo 37 do Regimento Interno;

Legislativo Municipal
CNPJ: 12.465.266/0001-99
Visite nosso site:
www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro
CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará
Fone: (88) 3578 1276
E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

- Em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2018, de 30 de outubro de 2018, ao Projeto de Lei nº 029/2018, que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Umari-CE para o Exercício Financeiro de 2019”, de autoria da Vereadora Paula Viana. Em votação, a referida Emenda Modificativa nº 001/2018, foi aprovado por 07 (sete) votos a favor, e 1 (uma) abstenção do Vereador Clodoaldo Bezerra;
- Em 2ª (segunda) discussão, o Projeto de Lei nº 029/2018, de 28 de setembro de 2018, que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Umari-CE para o Exercício Financeiro de 2019”, (LOA). Em 2ª (segunda) votação, o referido Projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade, com a respectiva Emenda Modificativa nº 001/2018.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2018 às 09h00hrs.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com